

PROCESSO SELETIVO Nº 01 DE 17 DE ABRIL DE 2025

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PESSOA FÍSICA

Projeto Recomeçar RS: Promovendo a Saúde Mental em Comunidades Atingidas por Enchentes

A Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 92.685.833/0001-51, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 910 – Floresta – CEP: 90.035-001 – Porto Alegre/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do processo seletivo para prestação de serviço, tendo como objetivo a contratação temporária de pessoa física para desenvolver atividades vinculadas ao **Projeto Recomeçar RS: Promovendo a Saúde Mental em Comunidades Atingidas por Enchentes** do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS - PROADI-SUS, desenvolvido em parceria entre a AHMV e o Ministério da Saúde.

O projeto será realizado entre maio de 2025 e dezembro de 2026. Abaixo, seguem as especificações:

1. DO PROJETO RECOMEÇAR-RS

O “Projeto Recomeçar RS: Promovendo a Saúde Mental em Comunidades Atingidas por Enchentes” tem como objetivo implementar um programa de apoio em saúde mental junto à população atingida pelas enchentes no Rio Grande do Sul ocorridas em maio de 2024.

Um programa de apoio em saúde mental será ofertado para as pessoas que apresentarem sintomas de ansiedade, depressão ou estresse pós-traumático. Trata-se do programa Enfrentando Problemas Plus (EP+), uma intervenção psicológica de baixa intensidade desenvolvida pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), indicada para adultos afetados pela angústia em comunidades expostas à adversidade.

A aplicação da intervenção exige a realização de um curso de treinamento teórico e prático, e os profissionais da saúde habilitados - chamados de facilitadores - são supervisionados por uma equipe de profissionais de saúde mental devidamente capacitados ao longo de todo o processo de treinamento e aplicação do programa.

2. DA DESCRIÇÃO DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas referem-se à função de facilitador, cujas principais atribuições serão realizar sessões do Programa Enfrentando Problemas Plus (EP+) via videochamada ou outros meios,

participar das reuniões de supervisão com os profissionais de saúde mental e realizar todos os treinamentos necessários ao desempenho das funções, ofertados pelo projeto;

2.2 A função também inclui tarefas como prestar apoio em processos de coleta e registro de dados, triagem e inclusão de participantes, além de contato por meios eletrônicos ou presencialmente; Agendar sessões e registrar informações no sistema; Aplicar os termos de consentimento pertinentes ao projeto; Aplicar questionários relacionados à saúde física, emocional e qualidade de vida dos participantes; Fornecer orientações de promoção à saúde mental para a população rastreada conforme plano do projeto; Prestar apoio nas demais atividades do projeto;

2.4 O projeto disponibilizará aos profissionais selecionados os treinamentos adequados à função, incluindo o curso de aplicação da intervenção Enfrentando Problemas Plus (EP+) para facilitadores;

2.3 As vagas são destinadas a pessoas físicas sob modelo de contratação temporária para prestação de serviços por profissional autônomo. A vigência do contrato estará condicionada ao encerramento das atividades relacionadas ao projeto;

2.4 As funções serão desempenhadas no modelo de híbrido, sendo parte das atividades realizadas em teletrabalho e parte das atividades realizadas presencialmente, a serem combinadas conforme demanda do projeto.;

2.5 A carga horária é de 120h mensais, correspondendo a 30 horas semanais. As escalas de trabalho serão acordadas com base nas necessidades do projeto.

3. DA OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas 18 vagas, sendo 6 vagas para preenchimento imediato e 12 vagas para formação de um cadastro reserva a ser chamado ao longo da vigência deste edital.

3.2 As vagas das ações afirmativas serão oferecidas em cima do total de vagas ofertadas (18), conforme a Portaria GM/MS Nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, que institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, ficando estabelecida a seguinte distribuição de vagas:

3.3 A reserva de vagas será aplicada conforme as regras estabelecidas neste edital e em conformidade com os critérios de autodeclaração e documentação exigidos para cada categoria;

3.4 Caso as vagas reservadas para ações afirmativas não sejam preenchidas por ausência de candidatos aptos ou pela não comprovação dos requisitos exigidos, essas vagas serão distribuídas da seguinte forma:

3.4.1 Inicialmente, serão remanejadas dentro do próprio grupo de ações afirmativas, priorizando candidatos de outros grupos historicamente sub-representados: pessoas negras,

peças indígenas, peças quilombolas, peças com deficiência e peças trans (travestis, transexuais e transgêneros);

3.4.2 Se, após a redistribuição entre os grupos, ainda houver vagas remanescentes, elas serão disponibilizadas para a ampla concorrência, respeitando a ordem de classificação geral dos candidatos.

3.5 Os candidatos que concorrem às vagas destinadas a ações afirmativas deverão apresentar documentação específica para comprovação de sua condição, conforme descrito abaixo:

A. Pessoas Autodeclaradas Negras (Pretas e Pardas): Declaração de autodeclaração conforme critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), disponível no ANEXO I deste edital;

B. Pessoas Indígenas: Declaração de pertencimento emitida pela respectiva comunidade indígena assinada por liderança reconhecida (Disponível no ANEXO II deste edital); Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), se disponível;

C. Pessoas Quilombolas: Declaração de pertencimento emitida por associação quilombola reconhecida (Disponível no ANEXO III deste edital); Certidão expedida pela Fundação Cultural Palmares, se disponível;

D. Pessoas com Deficiência (PcD): Laudo médico emitido nos últimos 12 meses por profissional especialista na área da deficiência declarada, contendo: Classificação Internacional de Doenças (CID) correspondente; Indicação do grau da deficiência e suas implicações funcionais; Exames ou documentos complementares, se aplicável;

E. Pessoas Trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros): Documento oficial de identificação (RG, CNH ou Passaporte), sendo opcional a atualização do nome social ou identidade de gênero nos registros civis e Autodeclaração de identidade de gênero assinada pelo(a) candidato(a), disponível no ANEXO IV desde edital.

3.6 A veracidade das informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e, na hipótese de constatação de autodeclaração étnico-racial em desacordo com os critérios estabelecidos, a/o candidata/o passará a concorrer pelo acesso universal;

3.7 Não caberá análise de pedido de recurso para reserva de vaga aos candidatos que não declararem a sua condição no requerimento de inscrição desta seleção.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O valor a ser pago pelo serviço será referente a 120h mensais. Os pagamentos serão realizados pela AHMV, mediante emissão de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) correspondente, via depósito bancário.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 São requisitos para participação neste processo seletivo e deverão ser comprovados no momento da inscrição:

- 5.1.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- 5.1.2 Residir no Estado do Rio Grande do Sul;
- 5.1.3 Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 5.1.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 5.1.5 Possuir formação em andamento ou completa na área da saúde ou assistência social. Por exemplo: medicina, psicologia, enfermagem, saúde coletiva, serviço social e áreas correlatas.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 O cronograma do presente processo seletivo, compreenderá as seguintes etapas, descrição e períodos (Quadro 1):

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo

Etapa	Descrição	Período
Publicação do Processo Seletivo	Publicação do Processo Seletivo no endereço eletrônico https://editais.hmv.org.br	14/04/2025
Inscrição	As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico https://editais.hmv.org.br , conforme disposto na seção 7 deste Processo Seletivo	17/04/2025 a 23/04/2025
Homologação das inscrições	Divulgação das inscrições homologadas de acordo com o descrito na seção 7	25/04/2025
Divulgação dos resultados	Divulgação dos resultados da 1ª etapa após avaliação dos critérios de classificação	28/04/2025

Interposição dos Recursos	Recebimento dos recursos da 1ª etapa e avaliação das solicitações	29/04/2025
Publicação do resultado final cronograma de entrevistas	Divulgação dos resultados finais da 1ª etapa após análise do recursos e cronograma das entrevistas	30/04/2025
Realização das entrevistas	Agendamento e realização das entrevistas correspondentes à 2ª etapa	05/05/2025 a 08/05/2025
Publicação dos resultados da 2ª etapa	Divulgação dos resultados da 2ª etapa após avaliação dos critérios de classificação	09/05/2025
Interposição dos Recursos da 2ª etapa	Recebimento dos recursos da 2ª etapa e avaliação das solicitações	10/05/2025 a 11/05/2025
Publicação do resultado final da 2ª etapa	Divulgação dos resultados finais da 2ª etapa após análise do recursos	13/05/2025

6.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma das etapas e da divulgação dos resultados;

6.1.2. Todas as datas informadas no cronograma consideram o horário oficial de Brasília;

6.1.3 O cronograma poderá sofrer alterações a critério da AHMV, cuja divulgação será realizada pelo canal oficial de informação, a saber: <https://editais.hmv.org.br/>.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todas as condições estabelecidas neste processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários, concordando com os termos exigidos;

7.2 A inscrição no Processo Seletivo é gratuita aos candidatos envolvidos. As inscrições deverão ser realizadas a partir das 00:00h do dia 17 de abril de 2025 até às 23:59h do dia 23 de abril de 2025 (horário de Brasília), exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição (Google Forms) disponibilizado no endereço eletrônico <https://editais.hmv.org.br/>;

7.3 Não serão aceitas inscrições via postal, fax, e-mail ou outro meio que não seja a plataforma indicada no presente Processo Seletivo;

7.4 Serão consideradas válidas as inscrições que obedecerem rigorosamente o período previsto no cronograma;

7.5 Ao preencher o formulário eletrônico, os candidatos deverão anexar em local especialmente destinado para esse fim, os seguintes documentos digitalizados, de forma legível, em formato PDF (com tamanho máximo de 10 MB por arquivo):

- 7.5.1. Documento de identidade válido em território nacional e CPF;
- 7.5.2. Certidão de Quitação Eleitoral (disponível em: <https://www.tse.jus.br>);
- 7.5.3 Comprovante de documento de regularidade com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
- 7.5.4 Comprovante de residência atualizado (3 meses anteriores ao lançamento do edital);
- 7.5.5 Curriculum Vitae atualizado no ano de 2025;
- 7.5.6 Diploma de formação técnica ou superior (se houver) ou comprovante de matrícula atualizado em um dos cursos citados na seção 5.1.4;
- 7.5.7 Documentos comprobatórios dispostos na seção 3.5 no caso de candidatos às vagas reservadas para ações afirmativas;

7.6 As informações apresentadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, bem como o preenchimento correto do formulário de inscrição, reservando-se à AHMV, o direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta, legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como submeter documentos incompletos, desatualizados, ilegíveis, falsos, arquivos corrompidos ou diferentes dos solicitados;

7.7 Na seção 6 (Quadro 1) deste edital é apresentado o cronograma, e eventuais alterações, que serão disponibilizadas através do link: <https://editais.hmv.org.br/>;

7.8 A AHMV não se responsabiliza por inscrições não realizadas ou não recebidas por motivos de ordem técnica que impossibilitem o candidato de acessar o endereço eletrônico destinado à realização das inscrições, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de falha na transmissão de dados, ou outros eventos que impossibilitem a inscrição do candidato no prazo estabelecido neste Processo Seletivo;

7.9 Serão analisados apenas os formulários de inscrição devidamente preenchidos, com toda a documentação obrigatória solicitada e anexada conforme item 7.5.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo de seleção será conduzido pela Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), de acordo com os critérios estabelecidos neste edital;

8.2 A seleção compreenderá duas etapas que correspondem a:

- 1) Análise de documentos
- 2) Entrevistas dos candidatos selecionados na primeira etapa, conduzidas pela equipe do projeto;

8.4 Os resultados de cada etapa serão divulgados através do link: <https://editais.hmv.org.br/> ;

8.3 Os candidatos classificados na primeira etapa serão convocados para realização de entrevistas online através da plataforma Google Meets cujas datas, horários e links de acesso serão definidos pela equipe do projeto, dentro dos prazos dispostos no cronograma (Seção 6, quadro 1), e comunicados aos candidatos através dos dados de contato informados no momento da inscrição;

8.4 O descumprimento dos prazos estipulados no cronograma para o processo seletivo, a não apresentação de documentos solicitados, o não comparecimento na entrevista agendada ou a não realização de qualquer uma das etapas da seleção, implicará na eliminação do candidato;

9. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

9.1 A classificação será realizada em duas etapas com base na avaliação do currículo dos candidatos e entrevista;

9.1.2 A classificação contemplará os seguintes critérios:

- a) Análise de currículo (Experiência com grupos/comunidades - até 2 pontos, Cursos de extensão na área da saúde, educação ou social - até 1,5 pontos, Participação prévia em projetos sociais ou atividades voluntárias - até 1,5 pontos.
- b) Experiência comprovada na aplicação da ferramenta EP+ - 1 pontos
- c) Entrevista online realizada por membros da equipe do projeto responsáveis pela seleção dos quadros;

9.1.3 Durante as entrevistas serão avaliados os seguintes critérios somando até 4 pontos: a) capacidade verbal e de comunicação - 1 ponto; b) disponibilidade para cumprimento da carga horária e realização dos treinamentos presenciais - 1 ponto; c) disponibilidade de equipamento próprio e ambiente adequado de sigilo - 1 ponto; d) desenvoltura para uso de mídias eletrônicas necessárias - 1 ponto.

9.2 Serão classificados no processo seletivo um total de 40 candidatos - 6 para chamada inicial e demais classificados em CADASTRO RESERVA, respeitando os percentuais reservados para vagas de ações afirmativas, ficando estabelecida a seguinte distribuição:

- 18 candidatos à ampla concorrência
- 12 candidatos(as) à reserva de vagas para pessoas autodeclaradas negros
- 2 candidatos(as) à reserva de vagas para pessoas indígenas
- 2 candidatos(as) à reserva de vagas para pessoas quilombolas
- 4 candidatos(as) à reserva de vagas para pessoas com deficiência
- 2 candidatos(as) à reserva de vagas para pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros)

9.2.1 Caso as reservas para ações afirmativas não sejam preenchidas por ausência de candidatos aptos ou pela não comprovação dos requisitos exigidos, essas vagas serão distribuídas conforme disposto na seção 3.5 deste edital;

9.2.2 Os candidatos não classificados entre os 40 primeiros permanecerão como suplentes, podendo ser chamados para novas entrevistas no caso de eliminações, desistências, substituições ou abertura de novas vagas ao longo da vigência deste edital;

9.6 Em caso de empate, será considerado o seguinte critério de desempate:

9.6.1 Preferência para o candidato de maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento;

9.6.2 Persistindo o empate entre os candidatos, a AHMV realizará sorteio, ao qual os participantes serão previamente comunicados do formato e convidados a presenciarem tal modalidade de escolha do candidato selecionado.

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado dos candidatos selecionados será publicado no endereço eletrônico: <https://editais.hmv.org.br/>, conforme cronograma previsto na seção 5 (Quadro 1) deste edital.

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos apenas recursos devidamente fundamentados, redigidos com clareza, concisão e objetividade, exclusivamente em relação ao resultado preliminar. O candidato deverá apresentar as razões de sua discordância, indicando os itens do Processo Seletivo que, a seu ver, tenham sido descumpridos;

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo previsto no cronograma deste Processo Seletivo apresentado no Quadro 1 da seção 6.1 deste edital;

11.3 Os recursos devem ser enviados para o e-mail denise.souza@hmv.org.br e seguir todas as orientações constantes no modelo de arquivo, conforme o ANEXO V;

11.4 Serão indeferidos pela AHMV os recursos encaminhados fora do prazo ou preenchidos de forma incorreta, incompleta, em branco, sem fundamentação ou indicação do item do documento que rege o Processo Seletivo, bem como enviado por meio diverso do previsto neste Processo Seletivo;

11.5 Cada candidato poderá interpor apenas **um único recurso**;

11.6 O resultado final, após a análise dos recursos, será divulgado no endereço eletrônico: <https://editais.hmv.org.br/>, conforme cronograma na seção 5 (Quadro 1);

11.7 A AHMV não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, ou outros eventos que impossibilitem a interposição do recurso no prazo estabelecido neste Processo Seletivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A AHMV se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste documento;

12.2 O Cronograma para a realização do processo seletivo poderá ser alterado pela AHMV a qualquer momento, desde que seja divulgado da mesma forma como se deu o texto original;

12.3 A finalidade dos dados pessoais relacionados a este Processo Seletivo é a análise de enquadramento aos requisitos para ocupação das vagas e da comprovação documental para adequação visando ao interesse público e os fins sociais do PROADI-SUS;

12.4 A AHMV declara que o tratamento de dados para o presente processo seletivo observará todas as premissas de segurança da Lei Geral de Proteção de Dados e suas correlatas;

12.5 É vetada a participação de funcionários da AHMV no processo seletivo

12.6 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

12.6.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela AHMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

12.6.2 Faltar a qualquer uma das etapas de seleção, quando convocado pela AHMV.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da publicação e homologação do mesmo, prorrogável, uma vez, pelo período de 1 (um) ano, em razão da vigência do triênio 2024/2026 do PROADI-SUS, a critério da AHMV.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O processo seletivo terá vigência até 31/12/2026 com base na previsão de encerramento do Projeto Recomeçar RS. A vigência deste edital pode ser prorrogada, a critério da AHMV e do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

admilson.reis@hmv.org.br

Assinado



ADMILSON REIS DA SILVA

Admilson Reis da Silva

Superintendente de Responsabilidade Social e Gestão de Riscos
Associação Hospitalar Moinhos de Vento

daniela.dossantos@hmv.org.br

Assinado



Daniela Cristina dos Santos

Daniela Cristina dos Santos

Coordenadora Escritório de Responsabilidade Social
Associação Hospitalar Moinhos de Vento

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____ portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo Nº 01 DE 17 DE ABRIL DE 2025 do Hospital Moinhos de Vento, declaro que sou negro(a) de cor preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando neste ato são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei.

Informo que no ato da minha inscrição me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA PESSOAS INDÍGENAS

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____, DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo Nº 01 DE 17 DE ABRIL DE 2025 do Hospital Moinhos de Vento que o(a) candidato(a) _____, cadastrado(a) no CPF sob o nº _____, é indígena pertencente a este povo, cuja comunidade está localizada em _____ (Município/UF). Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA PESSOAS QUILOMBOLAS

As lideranças residentes na Comunidade Quilombola _____ localizada no _____ (Município/UF) sob o CEP _____ DECLARAM, para fins de inscrição no Processo Seletivo Nº 01 DE 17 DE ABRIL DE 2025 do Hospital Moinhos de Vento que o(a) candidato(a) _____, cadastrado(a) no CPF sob o nº _____, é QUILOMBOLA, nascido(a) e residente na Comunidade Quilombola _____, mantendo laços familiares, econômicos sociais e culturais com a referida comunidade.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu, _____ portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo Nº 01 DE 17 DE ABRIL DE 2025 do Hospital Moinhos de Vento, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), e opto por concorrer às vagas reservadas para as pessoas trans que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando do seu nascimento, com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital.

Declaro ainda estar ciente que se, for detectada falsidade na declaração estarei sujeito(a) ao indeferimento de minha inscrição neste certame e as penalidades previstas em lei.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto do meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO -Processo Seletivo Nº 01 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Nome completo:
RG:
Endereço completo:
Telefones:
E-mail:

Questionamento:

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

O recurso deverá ter todos os campos preenchidos, ser assinado e escaneado em resolução que permita a leitura. Será aceito SOMENTE recurso enviado para o e-mail processoseletivo.cpp@hmv.org.br, na data estipulada no cronograma deste Processo Seletivo e que CONTENHA NO CAMPO ASSUNTO DO E-MAIL a seguinte descrição: PROCESSO SELETIVO Processo Seletivo Nº 01 DE 17 DE ABRIL DE 2025 - RECURSO.

ID 30078 - Edital nº 02 - Processo Seletivo nº 01 de 17 de abril de 2025 - Projeto Recomeçar

Código do documento 81e4b51e-5c5d-4b8e-8ff0-9d2a61b901f4



Assinaturas



Daniela Cristina dos Santos
daniela.dossantos@hmv.org.br
Assinou

Daniela Cristina dos Santos



ADMILSON REIS DA SILVA
admilson.reis@hmv.org.br
Assinou

ADMILSON REIS DA SILVA

Eventos do documento

11 Apr 2025, 17:51:53

Documento 81e4b51e-5c5d-4b8e-8ff0-9d2a61b901f4 **criado** por DANIELLE DA ROCHA PADILHA (5be10dab-953b-4a50-a946-bff3ef721734). Email: danielle.padilha@hmv.org.br. - DATE_ATOM: 2025-04-11T14:51:53-03:00

11 Apr 2025, 17:53:49

Assinaturas **iniciadas** por DANIELLE DA ROCHA PADILHA (5be10dab-953b-4a50-a946-bff3ef721734). Email: danielle.padilha@hmv.org.br. - DATE_ATOM: 2025-04-11T14:53:49-03:00

11 Apr 2025, 18:21:12

DANIELA CRISTINA DOS SANTOS **Assinou** (c9673890-50ef-458a-beba-00709606164b) - Email: daniela.dossantos@hmv.org.br - IP: 187.32.158.129 (mail3.hmv.org.br porta: 45146) - Documento de identificação informado: 960.829.920-91 - DATE_ATOM: 2025-04-11T15:21:12-03:00

14 Apr 2025, 11:23:17

ADMILSON REIS DA SILVA **Assinou** (056e4291-0f79-4693-aeec-e581d1e7d53a) - Email: admilson.reis@hmv.org.br - IP: 177.174.242.169 (177-174-242-169.user.vivozap.com.br porta: 40958) - Documento de identificação informado: 074.436.777-82 - DATE_ATOM: 2025-04-14T08:23:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0c4827683c3c2ddaa8df96ac93dc3a76b117a8cd424e0fb4a791062d4a48134f

(SHA512):a1c283c61ea4a1f6909bd89a817ed4994c975d35d4ae89d5d2c13e02d45e58e91690ee0a97e0148d4f7bd869d2c7431cb7890f453ad670a7beefbeefe35590e3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.